



7103
Em 16/04/03
Assessoria de Plenário

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

RQ 265 /2003

REQUERIMENTO nº 2003
(Do Deputado BENÍCIO TAVARES-PTB)

Ac Protocolo Legislativo para registro e, em
seguida. *ao C.M.D.*

Em 16/04/03

Paulo Roberto Guimarães de Castro
Chefe da Assessoria de Plenário

**Requer a realização de sessão solene
com a finalidade de comemorar o Dia
de Luta da Pessoa Portadora de
Deficiência,**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Requeiro, em conformidade com o Art. 124 do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal, a realização de sessão solene no dia 22 de setembro de 2003, com a finalidade de comemorar o Dia de Luta da Pessoa Portadora de Deficiência, que ocorre em 21 de setembro.

PROTÓCOLO LEGISLATIVO
RQ nº 265 /03
Fls. n.º 04 RITA

JUSTIFICAÇÃO

A Lei orgânica do Distrito Federal estabelece, em seu Art. 273, que é dever da família, da sociedade e do Poder Público assegurar as pessoas portadoras de deficiência a plena inserção na vida econômica e social e o total desenvolvimento de suas potencialidades.

No “Dia de Luta da Pessoa Portadora de Deficiência”, mais importante do que mera comemoração dos avanços já alcançados pelos deficientes físicos ao longo de sua batalha em busca de melhores condições de vida, seria, por meio da escolha dessa data especial, propiciar a divulgação e discussão dos desafios presentes, enfrentados pelos deficientes físicos.

O “Dia de Luta da Pessoa portadora de Deficiência” representa um passo importante para a disseminação de uma consciência voltada para o objetivo de assegurar o pleno exercício dos direitos individuais e sociais das pessoas portadoras de deficiência.



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Os interesses e necessidades dos deficientes físicos devem ser matéria constante, cotidiana, na pauta de preocupações de todos e particularmente do Poder Público. Todo dia é dia de luta!

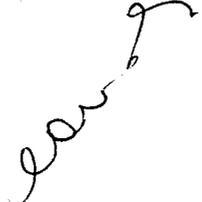
Não há dúvida, entretanto, que necessitamos estabelecer um marco em nosso calendário, a partir do qual possamos ampliar as discussões em torno do problema, uma vez que cabe ao conjunto da sociedade, e especialmente ao Poder Público favorecer a inclusão social das pessoas portadoras de deficiência.

Ante o exposto, pedimos o apoio dos nobres pares para a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões, em


BENÍCIO TAVARES
Deputado Distrital




Recebi em 14 03 03
Assessoria de Plenário
10:00hs.